



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0715/2025-GAP

Resposta do Executivo 303/2025

Protocolo 41915 Envio em 17/09/2025 15:36:09

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 326/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações o fornecimento pela prefeitura de rações aos tutores de cães e gatos do âmbito do município, segue em anexo o Memorando nº 37/2025, com as informações do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90

SEI nº 0100469

Resposta do Executivo 303/2025 Protocolo 41915 Envio em 17/09/2025 15:36:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23910/23910_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO nº.37/2025

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Paraguaçu Paulista-SP, 12 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito

Antônio Takashi Sasada

Gabinete do Prefeito

Av. Siqueira Campos, 1.430, Jardim Paulista

19703-061 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 326/2025 – Câmara Municipal – Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, requer informações sobre o fornecimento pela prefeitura de rações aos tutores de cães e gatos do âmbito do município.

Referência: Processo SEI nº 3535507.414.00008073/2025-21.

Senhor Prefeito:

A respeito das informações solicitadas pelo nobre Vereador supracitado, informamos que:

- 1) A Prefeitura tem o Programa Banco de ração onde efetua repasse mensal de ração para os cadastrados como protetores e acumuladores.
- 2) No novo processo licitatório para aquisição das rações as duas primeiras empresas vencedoras da ração para gato adulto enviaram amostras de ração com inconformidades às solicitadas no processo licitatório, motivo pelo qual uma terceira empresa foi chamada e enviou amostra de ração compatível com o solicitado.
- 3) Foi seguido os critérios do processo licitatório (o não cumprimento de uma empresa, aciona-se a seguinte).
- 4) As rações serão entregues entre os dias 12 e 16 de setembro de 2025.
- 5) A demora se deu pelo fato das empresas não cumprirem o que foi solicitado no processo licitatório. A Prefeitura deve seguir todos os critérios do processo licitatório.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

MARCELO GREGÓRIO

Secretário

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gregório, Secretário Municipal**, em 12/09/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101186** e o código CRC **9104F749**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008073/2025-21

SEI nº 0101186

